PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Departamento de Assistência Farmacêutica - SEMUSA-DAF

ANÁLISE Nº 149/2026/SEMUSA-DAF

Porto Velho, 06 de agosto de 2026.

Parecer Técnico Farmacêutico Nº. 149/2026/DAF/SEMUSA

Processo Administrativo: 005.007253/2026-10

Licitação: Pregão Eletrônico nº 90262/2026/SMCL/PVH

Objeto: Aquisição de material farmacológico (Medicamentos) para cumprimento aos mandados judiciais

Licitante: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – CNPJ: 15.439.366/0001-39.

1. OBJETO E FINALIDADE

Trata-se da análise técnica da proposta comercial apresentada pela licitante supramencionada, com o objetivo de verificar a conformidade do objeto ofertado em relação às especificações do Termo de Referência (Anexo I do Edital), bem como a regularidade sanitária dos produtos e a compatibilidade dos preços com os parâmetros da Tabela CMED e limites de exequibilidade.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E TÉCNICA

A presente análise fundamenta-se nos seguintes dispositivos:

- Lei Federal nº 14.133/2021: Art. 59 (Critérios de julgamento e desclassificação);
- Lei Federal nº 6.360/1976 e RDC ANVISA nº 753/2022: Registro de medicamentos;
- Resolução CMED nº 01/2023: Critérios de preços e coeficientes de adequação de preço (CAP);
- Edital 90262/2026/SMCL/PVH(id. 1187295): Critérios de aceitabilidade técnicos e econômicos.

3. METODOLOGIA DE ANÁLISE

1) **Conformidade do Objeto:** Confronto entre a descrição da proposta e o CATMAT/Termo de Referência (Anexo II do Edital).
2) **Verificação Sanitária:** Consulta de regularidade do registro no portal da ANVISA (**(https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos).**
3) **Avaliação de Preços:** Verificação do Preço Fábrica (PF) na Tabela CMED vigente, aplicando-se a alíquota de ICMS correspondente ao Estado de Rondônia e a análise de exequibilidade (Art. 59, § 4º da Lei 14.133/21).

4. QUADRO DE ANÁLISE TÉCNICA (ITENS OFERTADOS)

Item	CATMAT	Medicamento (Conforme Edital)	Oferta (Marca/Fabricante)	Registro ANVISA (Nº / Validade)	Preço Unit. Ofertado (R$)	PF CMED (ICMS RO -PF 19,5%)	Resultado Técnico
		BISOPROLOL FUMARATO, 10		105250078			**(X) APTO**

3	362721	MG	TORRENT	Val. 06/2029	R$ 0,64	R$ 1,98	() INAPTO () Diligência
11	412091	RIVAROXABANA 20MG	NEOQUÍMICA / BRAINFARMA	155840609 Val. 10/2031	R$ 0,37	R$ 7,01	**(X) APTO** () INAPTO () Diligência

5. ANÁLISE DETALHADA E JUSTIFICATIVAS

5.1. Da Conformidade do Objeto e Apresentação:

- **Os itens 3 e 11** atendem integralmente ao Descritivo, Concentração, Forma Farmacêutica e Embalagem.

5.2. Da Regularidade Sanitária (ANVISA):

- Verificou-se que os medicamentos listados possuem registro ativo e válido.

5.3. Do Preço CMED e Exequibilidade :

- Compatibilidade CMED: Para os **itens 3 e 11** os preços ofertados estão abaixo do Preço Fábrica (PF) e do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) estabelecido pela CMED para o setor público.
- Análise de Inexequibilidade: **O item 11** apresentou valor inferior a 50% do estimado, sendo necessária a demonstração de exequibilidade (item 8.7.6 e 8.7.6.1 do edital).

6. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta equipe técnica exara o seguinte parecer:

1) **PELA APTIDÃO do item: 3**, por estar em estrita conformidade com o Edital e normas sanitárias.

2) **PELA NECESSIDADE DE DILIGÊNCIA para os itens:**

2.1 - O Item 11, apresentaram valor inferior a 50% do estimado, sendo necessária a demonstração de exequibilidade (item 8.7.6 do edital) **via diligência** conforme item 8.7.6.1 do Edital.

2.1.1 Restando demonstrado a exequibilidade para o Item 11, não há a necessidade de nova análise para os itens relacionado, uma vez que atende integralmente ao Descritivo, Concentração, Forma Farmacêutica e Embalagem, com registro/notificação válido e ativo**.**

Elaborado Por:

Ana Maria Marcelino A. Barros
Farmacêutica – CRF/RO: 453 - DAF/SEMUSA

De Acordo:

Maíra Oliveira Nery
Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF

Decreto nº 1666/I -2025

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Marcelino Antonio Barros**, **Farmacêutico(a)**, em 06/08/2026, às 09:45, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Maira Oliveira Nery**, **Diretor(a)**, em 06/08/2026, às 09:48, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **1344099** e o código CRC **AD223B9D**.

Referência: Processo nº 005.007253/2026-10	SEI nº 1344099

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Departamento de Assistência Farmacêutica - SEMUSA-DAF

ANÁLISE Nº 150/2026/SEMUSA-DAF

Porto Velho, 06 de agosto de 2026.

Parecer Técnico Farmacêutico Nº. 150/2026/DAF/SEMUSA

Processo Administrativo: 005.007253/2026-10

Licitação: Pregão Eletrônico nº 90262/2026/SMCL/PVH

Objeto: Aquisição de material farmacológico (Medicamentos) para cumprimento aos mandados judiciais

Licitante: ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 34.707.920/0001-66.

1. OBJETO E FINALIDADE

Trata-se da análise técnica da proposta comercial apresentada pela licitante supramencionada, com o objetivo de verificar a conformidade do objeto ofertado em relação às especificações do Termo de Referência (Anexo I do Edital), bem como a regularidade sanitária dos produtos e a compatibilidade dos preços com os parâmetros da Tabela CMED e limites de exequibilidade.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E TÉCNICA

A presente análise fundamenta-se nos seguintes dispositivos:

- Lei Federal nº 14.133/2021: Art. 59 (Critérios de julgamento e desclassificação);
- Lei Federal nº 6.360/1976 e RDC ANVISA nº 753/2022: Registro de medicamentos;
- Resolução CMED nº 01/2023: Critérios de preços e coeficientes de adequação de preço (CAP);
- Edital 90262/2026/SMCL/PVH(id. 1187295): Critérios de aceitabilidade técnicos e econômicos.

3. METODOLOGIA DE ANÁLISE

1) **Conformidade do Objeto:** Confronto entre a descrição da proposta e o CATMAT/Termo de Referência (Anexo II do Edital).

2) **Verificação Sanitária:** Consulta de regularidade do registro no portal da ANVISA (**(https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos).**

3) **Avaliação de Preços:** Verificação do Preço Fábrica (PF) na Tabela CMED vigente, aplicando-se a alíquota de ICMS correspondente ao Estado de Rondônia e a análise de exequibilidade (Art. 59, § 4º da Lei 14.133/21).

4. QUADRO DE ANÁLISE TÉCNICA (ITENS OFERTADOS)

Item	CATMAT	Medicamento (Conforme Edital)	Oferta (Marca/Fabricante)	Registro ANVISA (Nº / Validade)	Preço Unit. Ofertado (R$)	PF CMED (ICMS RO -PF 19,5%)	Resultado Técnico

6	398689	LEVODOPA, ASSOCIADA À BENSERAZIDA, 100 MG + 25 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A	1010000640071 Val. 08/2026	R$ 1,54	R$ 2,45	**(X) APTO** () INAPTO () Diligência

5. ANÁLISE DETALHADA E JUSTIFICATIVAS

5.1. Da Conformidade do Objeto e Apresentação:

- **O item 6** atende integralmente ao Descritivo, Concentração, Forma Farmacêutica e Embalagem.

5.2. Da Regularidade Sanitária (ANVISA):

- Verificou-se que o medicamento listado possui registro ativo e válido.

5.3. Do Preço CMED e Exequibilidade :

- Compatibilidade CMED: Para o **item 6** o preço ofertado esta abaixo do Preço Fábrica (PF) e do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) estabelecido pela CMED para o setor público.
- Análise de Inexequibilidade: Não foram identificados itens com valor inferior a 50% do valor orçado.

6. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta equipe técnica exara o seguinte parecer:

1) **PELA APTIDÃO do item: 6**, por estar em estrita conformidade com o Edital e normas sanitária

Elaborado Por:

Ana Maria Marcelino A. Barros
Farmacêutica – **CRF/RO: 453** - DAF/SEMUSA

De Acordo:

Maíra Oliveira Nery
Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF

Decreto nº 1666/I -2025

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Marcelino Antonio Barros**, **Farmacêutico(a)**, em 06/08/2026, às 09:45, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Maira Oliveira Nery**, **Diretor(a)**, em 06/08/2026, às 09:48, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **1344572** e o código CRC **453DE776**.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Departamento de Assistência Farmacêutica - SEMUSA-DAF

ANÁLISE Nº 151/2026/SEMUSA-DAF

Porto Velho, 06 de agosto de 2026.

Parecer Técnico Farmacêutico Nº. 151/2026/DAF/SEMUSA

Processo Administrativo: 005.007253/2026-10

Licitação: Pregão Eletrônico nº 90262/2026/SMCL/PVH

Objeto: Aquisição de material farmacológico (Medicamentos) para cumprimento aos mandados judiciais

Licitante: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 23.864.942/0001-13.

1. OBJETO E FINALIDADE

Trata-se da análise técnica da proposta comercial apresentada pela licitante supramencionada, com o objetivo de verificar a conformidade do objeto ofertado em relação às especificações do Termo de Referência (Anexo I do Edital), bem como a regularidade sanitária dos produtos e a compatibilidade dos preços com os parâmetros da Tabela CMED e limites de exequibilidade.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E TÉCNICA

A presente análise fundamenta-se nos seguintes dispositivos:

- Lei Federal nº 14.133/2021: Art. 59 (Critérios de julgamento e desclassificação);
- Lei Federal nº 6.360/1976 e RDC ANVISA nº 753/2022: Registro de medicamentos;
- Resolução CMED nº 01/2023: Critérios de preços e coeficientes de adequação de preço (CAP);
- Edital 90262/2026/SMCL/PVH(id. 1187295): Critérios de aceitabilidade técnicos e econômicos.

3. METODOLOGIA DE ANÁLISE

1) **Conformidade do Objeto:** Confronto entre a descrição da proposta e o CATMAT/Termo de Referência (Anexo II do Edital).

2) **Verificação Sanitária:** Consulta de regularidade do registro no portal da ANVISA (**(https://consultas.anvisa.gov.br/#/medicamentos).**

3) **Avaliação de Preços:** Verificação do Preço Fábrica (PF) na Tabela CMED vigente, aplicando-se a alíquota de ICMS correspondente ao Estado de Rondônia e a análise de exequibilidade (Art. 59, § 4º da Lei 14.133/21).

4. QUADRO DE ANÁLISE TÉCNICA (ITENS OFERTADOS)

Item	CATMAT	Medicamento (Conforme Edital)	Oferta (Marca/Fabricante)	Registro ANVISA (Nº / Validade)	Preço Unit. Ofertado (R$)	PF CMED (ICMS RO -PF 19,5%)	Resultado Técnico

1	284465	ALPRAZOLAM 2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	EUROFARMA - GENÉRICO	1004314510034 Val. 09/2032	R$ 0,25	R$ 1,90	**(X) APTO** () INAPTO () Diligência
4	402259	ETEXILATO DE DABIGATRANA 150MG CAP DURA CT BL AL/AL X 60	BOEHRINGER	1036701600116 Val. 07/2028	R$ 4,12	R$ 5,26	**(X) APTO** () INAPTO () Diligência
5	273119	GLIMEPIRIDA 2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	EUROFARMA - GENÉRICO	1004311430110 Val. 08/2035	R$ 0,22	R$ 0,97	**(X) APTO** () INAPTO () Diligência
9	433171	PITAVASTATINA CÁLCICA 2 MG COM REV CT BL AL AL X 30	EUROFARMA	1004313550040 Val. 04/2035	R$ 1,56	R$ 4,45	**(X) APTO** () INAPTO () Diligência
10	272412	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	ABBOTT	1055303090327 Val. 03/2029	R$ 0,62	R$ 3,88	**(X) APTO** () INAPTO () Diligência
12	338288	UNDECILATO DE TESTOSTERONA 250 MG/ML SOL INJ CT 1 AMP VD AMB X 4 ML	EUROFARMA	1004312460013 Val. 07/2028	R$ 220,00	R$ 423,79	**(X) APTO** () INAPTO () Diligência

5. ANÁLISE DETALHADA E JUSTIFICATIVAS

5.1. Da Conformidade do Objeto e Apresentação:

- **Os itens 1, 4, 5, 9, 10 e 12** atendem integralmente ao Descritivo, Concentração, Forma Farmacêutica e Embalagem.

5.2. Da Regularidade Sanitária (ANVISA):

- Verificou-se que os medicamentos listados possuem registro ativo e válido.

5.3. Do Preço CMED e Exequibilidade :

- Compatibilidade CMED: Para os **itens 1, 4, 5, 9, 10 e 12** os preços ofertados estão abaixo do Preço Fábrica (PF) e do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) estabelecido pela CMED para o setor público.
- Análise de Inexequibilidade: **O item 1** apresentou valor inferior a 50% do estimado, sendo necessária a demonstração de exequibilidade (item 8.7.6 e 8.7.6.1 do edital).

6. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta equipe técnica exara o seguinte parecer:

1) **PELA APTIDÃO dos itens: 4, 5, 9, 10 e 12**, por estar em estrita conformidade com o Edital e normas sanitárias

2) **PELA NECESSIDADE DE DILIGÊNCIA para os itens:**

 2.1. O Item 1, apresentaram valor inferior a 50% do estimado, sendo necessária a demonstração de exequibilidade (item 8.7.6 do edital) **via diligência** conforme item 8.7.6.1 do Edital.

 2.1.1 Restando demonstrado a exequibilidade para o Item 1, não há a necessidade de nova análise para os itens relacionado, uma vez que atende integralmente ao Descritivo, Concentração, Forma Farmacêutica e Embalagem, com registro/notificação válido e ativo.

Elaborado Por:

Ana Maria Marcelino A. Barros
Farmacêutica – **CRF/RO: 453** - DAF/SEMUSA

De Acordo:

Maíra Oliveira Nery
Diretora do Departamento de Assistência Farmacêutica - DAF

Decreto nº 1666/I -2025

Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Marcelino Antonio Barros**, **Farmacêutico(a)**, em 06/08/2026, às 09:44, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Maira Oliveira Nery**, **Diretor(a)**, em 06/08/2026, às 09:48, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.portovelho.ro.gov.br/sei informando o código verificador **1344757** e o código CRC **4DBCBB3F**.

Referência: Processo nº 005.007253/2026-10	SEI nº 1344757